



# REALIZAÇÃO



# PATROCÍNIO



# PARCEIROS



## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Congresso Nacional de Arquivologia (6 : 2014 : Santa Maria)

Congresso Nacional de Arquivologia, 20 a 23 de outubro de 2014, Santa Maria [recurso eletrônico] : Arquivologia, sustentabilidade e inovação / organizado por Débora Flores, Andréa Gonçalves dos Santos e Flavia Helena Conrado ; coord. Daniel Flores.; revisado por Sérgio Ricardo Rodrigues [realização Associação dos Arquivistas do Rio Grande do Sul] – Santa Maria : AARS, 2014.

Versão eletrônica. ; il. ; 4 ¼ pol.

ISBN: 978-85-68533-01-7

1. Arquivologia - Congresso. 2. Sustentabilidade. 3. Inovação. I. Flores, Débora., org. II. Santos, Andréa Gonçalves do., org. III. Conrado, Flávia Helena., org. IV. Flores, Daniel., coord. V. Rodrigues, Sérgio Ricardo., revisor V. Título: Arquivologia, sustentabilidade e inovação.

CDU: 930.25:658

## Comissão Organizadora do VI CNA



Andrea Gonçalves dos Santos - Mestrado  
 Camila Lacerda Couto - Especialização  
 Cléo Belício Lopes - Especialização  
 Daniel Flores - Pós-Doutorado  
 Débora Flores - Mestrado  
 Denize Brum Camargo - Graduação  
 Flavia Helena Conrado - Mestrado  
 Jorge Alberto Soares Cruz - Mestrado  
 Maria Cristina Kneipp Fernandes - Especialização  
 Mateus de Moura Rodrigues - Especialização  
 Raquel Miranda da Silva - Especialização  
 Rita de Cássia Portela da Silva - Mestrado  
 Rosani Gorete Feron - Especialização  
 Valéria Raquel Bertotti - Mestrado  
 Viviane Portella de Portella - Mestrado

## Comissão Central de Programação Científica



Prof. Dr. Daniel Flores (UFSM) - Presidente  
 Prof. Dr. André Zanki Cordenonsi (UFSM) - Membro  
 Prof. Me. Jorge Alberto Soares Cruz (UFSM) - Membro  
 Prof. Dr. José Maria Jardim (UNIRIO) - Membro  
 Prof. Dr. Rafael Port da Rocha (UFRGS) - Membro  
 Profa. Ma. Valéria Raquel Bertotti (UFRGS) - Membro

## Secretaria de apoio da Comissão Central de Programação Científica



Arquiv. Ma. Andrea Gonçalves dos Santos (FURG) - Membro  
 Arquiv. Mnda. Daiane Segabinazzi Pradebon - Membro  
 Arquiv. Ma. Flavia Helena Conrado (IFRS/ POA) - Membro  
 Arquiv. Ma. Neiva Pavezi (UFSM) - Membro

## Comissão de Pareceristas - Avaliadores



Alicia Casas de Barran (EUBCA) - MERCOSUL  
Ana Celeste Indolfo (Arquivo Nacional) - Inst. Arquivísticas  
Ana Célia Rodrigues - UFF  
André Malverdes - UFES  
Angelica Alves da Cunha Marques - UnB  
Anna Carla Almeida Mariz - UNIRIO  
Anna Szlecher (UnC) - MERCOSUL  
Aurora Leonor Freixo - UFBA  
Beatriz Kushnir (AGCRJ) - Inst. Arquivísticas  
Carla Mara da Silva Silva- UFAM  
Carlos Augusto Silva Ditadi - Conarq  
Carlos Blaya Perez - UFSM  
Cíntia das Chagas Arreguy - UFMG  
Dhion Carlos Hedlund - FURG  
Eliana Maria dos Santos Bahia - UFSC  
Eliandro dos Santos Costa - UEL  
Eliezer Pires da Silva - UNIRIO  
Fernanda Kieling Pedrazzi - UFSM  
Flávio Leal da Silva - UNIRIO  
Francisco José Aragão Pedroza Cunha - UFBA  
Hamilton Vieira de Oliveira - UFPA  
Heloísa Liberalli Bellotto - USP  
Janilton Fernandes Nunes - UFAM  
João Eurípedes Franklin Leal - Conarq  
Jorge Eduardo Enriquez Vivar - UFRGS  
José Augusto Chaves Guimarães - UNESP  
Josemar Henrique de Melo - UEPB  
Julianne Teixeira e Silva - UFPB  
Katia Isabelli de Bethânia Melo de Souza - UnB  
Leandro Ribeiro Negreiros - UFMG  
Marcieli Brondani de Souza - UFAM  
Margarete Farias de Moraes - UFES  
Maria Do Rocio Fontoura Teixeira - UFRGS  
Maria Laura Rosas (EUBCA) - MERCOSUL  
Maria Leandra Bizello - UNESP  
Maria Teresa Navarro de Britto Matos - UFBA  
Maria Virginia Moraes de Arana - UFES  
Mateus de Moura Rodrigues - FURG  
Paulo Roberto Elian dos Santos (Fiocruz) - Inst. Arquivísticas  
Lucivaldo Vasconcelos Barros - UFPA  
Luiz Eduardo Ferreira da Silva - UFPA  
Renato Tarciso Barbosa de Sousa - UnB  
Rita de Cassia Portela da Silva - UFRGS  
Rosa Zuleide Lima de Brito - UFPB

Rosane Suely Alvares Lunardelli - UEL  
Sérgio Renato Lampert - FURG  
Sônia Elisabete Constante - UFSM  
Telma Campanha de Carvalho Madio - UNESP  
Úrsula Blattmann - UFSC  
Welder Antônio Silva - UFMG

## **Comissão de Apoio**



### **Secretária**

Melina Pereira

### **Comissão de Divulgação**

Everton Tolves  
Pâmela Menezes Flores  
André Grendene Azevedo  
Maria Eduarda Flores

### **Comissão de Transportes**

Daiane Regina Segabinazzi Pradebon  
Comissão Artística  
Arion Pilla

### **Comissão de Projetos**

Jonas Ferrigolo Melo  
Juliana Kirchhof  
Sérgio Ricardo da Silva Rodrigues

### **Comissão de Inscrições, Credenciamento e Certificados**

Camila Medeiros  
Tamiris Carvalho  
Catiana Ramiro

### **Comissão de Infraestrutura**

Adriéli Mello  
Douglas Duarte

### **Editoração e Revisão**

Sérgio Ricardo da Silva Rodrigues



**Associação dos Arquivistas do RS - AARS**

**Biênio 2013 - 2015**

**Diretoria**

PRESIDENTA: Débora Flores

VICE-PRESIDENTA: Andrea Gonçalves dos Santos

1ª SECRETÁRIA: Camila Lacerda Couto

2ª SECRETÁRIA: Maria Cristina Kneipp Fernandes

1ª TESOUREIRA: Raquel Miranda da Silva

2º TESOUREIRO: Cléo Belicio Lopes

**CONSELHO FISCAL - TITULARES**

Denize Camargo

Rosani Gorete Feron

Viviane Portela de Portela

**CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**

Daniel Flores

Flavia Helena Conrado

Jorge Alberto Soares Cruz



## **SUMÁRIO**

Sobre o Evento.....	<b>09</b>
AARS.....	<b>11</b>
Comunicações Orais – Eixo Epistemologia da Arquivologia e Formação Profissional.....	<b>12</b>
Comunicações Orais – Eixo Inovação e Sustentabilidade em Arquivos.....	<b>328</b>
Comunicações Orais – Eixo Acesso à Informação.....	<b>370</b>
Comunicações Orais – Eixo Documentos Arquivísticos Digitais.....	<b>615</b>
Comunicações Orais – Eixo Patrimônio Documental e Memória.....	<b>730</b>
Comunicações Orais – Eixo Gestão Documental.....	<b>949</b>
Comunicações Pôsteres – Eixo Documentos Arquivísticos Digitais...	<b>1121</b>
Comunicações Pôsteres – Eixo Inovação e Sustentabilidade em Arquivos.....	<b>1143</b>
Comunicações Pôsteres – Eixo Gestão Documental.....	<b>1168</b>
Comunicações Pôsteres – Eixo Patrimônio Documental e Memória.....	<b>1220</b>

## SOBRE O EVENTO

### **VI CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA VI CNA - 2014 Santa Maria - RS**

A realização do Congresso Nacional de Arquivologia é o resultado do envolvimento e da cooperação das associações regionais de arquivistas que unem esforços com a Executiva Nacional de Associações Regionais de Arquivologia – ENARA – criada em 2006 durante o II CNA ocorrido em Porto Alegre –, ademais da comunidade arquivística, atuante nas discussões em prol do desenvolvimento da Arquivologia.

Realizar um congresso, grandioso e importante como este para os profissionais arquivistas, é um trabalho árduo, mas também prazeroso, pois é ele um marco para o avanço da teoria arquivística e de suas tecnologias para a comunidade brasileira. Comunidade esta, cada vez mais, exigente e consciente da importância da gestão documental e informacional, considerando não somente a atividade fim da arquivística, mas ainda, sob um olhar na sustentabilidade e nas inovações que contribuem para o desenvolvimento e uma melhor aplicabilidade da gestão documental nas empresas e demais espaços de atuação do profissional arquivista.

Assim, em um congresso nacional como este, é sabido que as discussões geradas neste grandioso evento, espaço para o conhecimento e debates teóricos, enriquecem ainda mais a comunidade científica e ampliam, conseqüentemente, as discussões acerca da Arquivologia e sua teoria no Brasil.

Como contribuição para os profissionais envolvidos no evento, que ocorre na união de uma comunidade nacional em um mesmo espaço, enriquece a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, representando, portanto, um elemento importante no desenvolvimento da comunidade científica no âmbito da educação superior contemporânea.

Os congressos nacionais de arquivologia, que vêm acontecendo desde 2004, têm contribuído significativamente às discussões de classe. Cada evento vem carregado de ideias e visões, que ao longo dos dias são debatidas pela comunidade arquivística, resultando assim em novos conceitos, novos conhecimentos, potencializando o papel do arquivista na sociedade contemporânea, sendo o cerne do desenvolvimento de políticas e leis que se tornaram referência em outras áreas do conhecimento.

A realização deste evento é a oportunidade de atualização dos profissionais participantes, explorando novas tendências na gestão documental, trazendo-se temas de abordagem contemporânea e oportunizando, ainda, a presença de palestrantes de renome nacionais e internacionais.

As comissões organizadora e científica somam esforços para apresentar uma programação que venha fomentar amplo debate sobre as questões da atualidade na gestão arquivística e da gestão da informação, com vista a construir uma perspectiva para evidenciar as discussões acadêmica e científica, considerando as diferentes dimensões, na dicotomia: educação superior e vida profissional. Isso significa fortalecer os princípios para com a arquivística e a gestão da informação, propiciando uma formação acadêmica e uma atuação profissional que articule

organicamente com o conhecimento científico, técnico, político e, ainda, uma postura ética.

A interação entre as diversas formações e campos de atuação do profissional, proporciona troca e difusão de conhecimento, pressupondo sujeitos comprometidos com a evolução teórica e tecnológica da sua área de atuação. Desta forma, o evento visa divulgar, refletir e discutir as novas tendências da gestão arquivística e da gestão da informação, integrando seus diversos atores: docentes, discentes, gestores, técnicos, profissionais e comunidade em geral.

Desde a década de 70 o Brasil tem por tradição realizar congressos nacionais de arquivologia. Mas foi o ano de 2004 que ficou marcado em virtude da sequência dos congressos sofrer alteração.

Assim, o I Congresso Nacional de Arquivologia - CNA se realizou na cidade sede do governo federal, Brasília em 2004, tendo como tema “Os arquivos no século XXI”.

O II CNA, se realizou na acolhedora cidade de Porto Alegre em 2006, tendo como tema “Os desafios do arquivista na sociedade do conhecimento”. Este encontro foi um marco para o arquivologia nacional pois neste congresso se criou a Executiva Nacional de Associações Regionais de Arquivologia, a ENARA, que desde então, passou a organizar os CNAs junto com a associação regional do estado sede do congresso.

O III CNA se realizou na cidade maravilhosa do Rio de Janeiro em 2008, tendo como tema “A Arquivologia e suas múltiplas interfaces”.

O IV CNA se realizou na linda cidade de Vitória em 2010, tendo como tema “A gestão de documentos arquivísticos e o impacto das novas tecnologias da informação”.

O V CNA se realizou na bela cidade de Salvador em 2012, tendo como tema “Arquivologia e internet”.

E agora, o VI CNA, em 2014, se realiza no coração do Rio Grande do Sul, em Santa Maria. É o primeiro congresso nacional que ocorre em uma cidade que não é uma capital, e que nos enche de orgulho poder sediar e acolher estes profissionais que aqui chegam para discutir e compartilhar conhecimentos da Arquivologia.

O VI CNA conta com sessões plenárias apresentando temas como “A Diplomática Contemporânea e a Epistemologia da Arquivologia”, “Inovação em acesso e preservação digital” e “Avaliação de documentos: metodologia, procedimentos e implicações”. O evento conta também com quatro mini-cursos: “Preservação digital”, “Diplomática contemporânea”, “O documento arquivístico digital” e “ISO30300” com ministrantes do Brasil, Espanha e Portugal, além das comunicações orais e apresentação de pôsters.

As apresentações foram divididos por eixos temáticos: Epistemologia da Arquivologia e formação profissional, Inovação e sustentabilidade em arquivos, Acesso à informação, Documentos arquivísticos digitais, Patrimônio Documental e memória e Gestão Documental.

## A AARS

A Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul (AARS), criada em 1999, surgiu a partir da extinção dos Núcleos da Associação dos Arquivistas Brasileiros em julho de 1998, quando os associados do Núcleo Regional do RS se reuniram e, após muita discussão, aprovaram a constituição de uma associação estadual. Na ata de fundação, constavam 32 associados, que, com muita disposição, conseguiram criar uma entidade forte e reconhecida nacionalmente. A Associação é dirigida por uma diretoria eleita por dois anos.

Atualmente, a AARS conta com mais de 270 associados, já foi representante das associações de classe no Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e Coordena a gestão da Executiva Nacional de Associações de Arquivologia do país até a realização do VI CNA. No ano de 2007, a AARS conseguiu sua inscrição na Seção de Associações Profissionais - SPA, do Conselho Internacional de Arquivos CIA. Em 2006, a Associação promoveu o II Congresso Nacional de Arquivologia, com aproximadamente 500 participantes. E hoje, mais uma vez reafirma sua dedicação em prol dos profissionais arquivistas.

A Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul tem por objetivos: a) promover a defesa dos interesses dos profissionais que atuam na área da arquivologia; b) incrementar estudos para melhorar o nível técnico e cultural dos profissionais de arquivo; c) cooperar com os órgãos governamentais e entidades nacionais e internacionais; públicas e privadas, em tudo que se relacione com arquivos; d) promover a valorização, o aperfeiçoamento e a difusão do trabalho arquivístico, por meio de estudos, congressos, conferências, exposições, cursos, seminários, mesas redondas, e outras atividades; e) estabelecer e manter intercâmbio com associações congêneres; f) participar dos eventos que se relacionem com as atividades da área; g) colaborar com o Arquivo Nacional, os arquivos estaduais e municipais, no desenvolvimento de políticas de arquivo; g) a representação judicial ou extrajudicial dos associados mediante autorização da Assembleia Geral.

A atual diretoria da AARS tomou posse em 29 de julho de 2013, e tem seu mandato até julho de 2015. Além das atividades de defesa profissional, como divulgação da regulamentação da profissão, intervenções em concursos irregulares com vagas para arquivista, cursos de capacitação e treinamentos, a AARS enfrenta em 2014 um novo desafio. Após sediar em 2006 o então II Congresso Nacional de Arquivologia, a AARS recebe novamente o evento, porém na sua VI edição.



# **COMUNICAÇÕES ORAIS**

**EIXO:**

**ACESSO À  
INFORMAÇÃO**

## AS INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS NA INTERNET<sup>94</sup>

Carla Mara da Silva Silva<sup>95</sup>  
Carlos Blaya Perez<sup>96</sup>

### RESUMO

A internet é uma das principais ferramentas de difusão utilizada pelas instituições arquivísticas públicas no Brasil. A presente pesquisa visa analisar o quantitativo de instituições públicas estaduais, Distrito Federal e Arquivo Nacional dois anos após a implantação da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011(LAI). Como base da pesquisa foi utilizado o levantamento inicial realizado pela Professora. Anna Carla Mariz (UNIRIO) no período de 2004-2009 apresentado no livro “A informação na internet: arquivos públicos brasileiros” buscou-se atualizar o quantitativo apresentado até então na literatura arquivística. Trata-se de pesquisa de caráter exploratório, visando proporcionar maior conhecimento sobre o tema proposto e pesquisa documental, pois se utiliza de materiais extraídos da internet e *sites* de busca sem tratamento prévio, realizada no primeiro semestre de 2014. Os resultados mostram um baixo crescimento de *websites*, com a inserção de três instituições arquivísticas públicas estaduais com acesso e difusão via internet. Verificou-se também quanto aos dispositivos da LAI, falta adequação por parte de algumas instituições, quanto a forma de comunicação com o usuário virtual. Aponta-se a necessidade de compilação entre normas existentes como as diretrizes para construção de *websites* arquivísticos (CONARQ, 2000) e os dispositivos da LAI para uma melhor navegação e busca de informações por parte dos usuários.

**Palavras-chaves:** *Websites*. Arquivos Estaduais. BRASIL - Lei 12.527/2011. Comunicação. Patrimônio Documental.

### RESUMEN

El Internet es una importante herramienta utilizada por las instituciones archivísticas de difusión pública en Brasil. Esta investigación tiene como objetivo analizar las instituciones públicas estatales cuantitativos, Distrito Federal y el Archivo Nacional, dos años después de la aplicación de la Ley de Acceso a la Información, la Ley 12.527/2011 (LAI). Como se utilizó la base de la encuesta de investigación inicial llevada a cabo por el profesor. Anna Carla Mariz (UNIRIO) en el período 2004-2009 presentado en el libro "A informação na internet: arquivos públicos brasileiros " nos trataron de actualizar la cantidad solicitada hasta el momento en la literatura archivística. Esta es una investigación exploratoria, con el objetivo de proporcionar un mayor conocimiento del tema de investigación propuesto y documental, ya que utiliza materiales extraídos de la internet y buscar lugares no tratados. Los resultados muestran una web de bajo crecimiento, con la inserción de tres instituciones archivísticas estado público con acceso a internet y la difusión. Fue también para los dispositivos de LAI, carecen de adecuada por algunas instituciones como una forma de comunicación con el usuario virtual. Señaló la necesidad de construir a partir de los estándares existentes como directrices para la construcción de sitios web de archivos (CONARQ, 2000) y

<sup>94</sup> Este trabalho foi desenvolvido com apoio do Governo do Estado do Amazonas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, com concessão de bolsa de estudos.

<sup>95</sup> Professora Auxiliar da Universidade Federal do Amazonas. Discente do Programa de Pós- Graduação em Patrimônio Cultural (PPGPPC/ UFSM). Bolsista FAPEAM. [carlinha.mara@gmail.com](mailto:carlinha.mara@gmail.com)

<sup>96</sup> Professor Associado da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). [carlosblaya@hotmail.com](mailto:carlosblaya@hotmail.com)

las disposiciones de la LAI para una mejor navegación y la búsqueda de información para los usuarios.

**Palabras clave:** Web. Archivos estatales. BRASIL - Ley 12.527/2011. Comunicación. Patrimonio Documental.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tematiza sobre a situação atual dos *websites* das instituições públicas arquivísticas na internet, constando de um levantamento do quantitativo dos mesmos. Um dos levantamentos mais abrangente encontrado em literatura arquivística foi realizado entre os anos de 2004 e 2009 pela professora Dr<sup>a</sup> Anna Carla Mariz (UNIRIO), posteriormente lançado em livro sob o título “A informação na internet: arquivos públicos brasileiros”.

Objetiva-se com esse trabalho dar prosseguimento a este estudo levando em conta o acesso a distância. Além disso, verificar as alterações provocadas pela aprovação da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. A mesma no seu artigo 3º salienta a necessidade de instituições públicas disponibilizarem aos seus usuários, informações mediante uso de *websites*. Acreditando-se em um significativo aumento no número de Instituições Arquivísticas Públicas na busca de se adequar a nova legislação.

Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes: I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; V - desenvolvimento do controle social da administração pública. (Brasil, Lei 12.527 de 2011).

A utilização da internet como ferramenta de comunicação vem tornando-se cada vez mais frequente entre instituições e seus usuários.

Há cerca de uma década, fonte de informação era sinônimo de documento impresso; hoje, a grande maioria das fontes está disponível em meios eletrônicos. Fontes primárias e secundárias encontram-se disseminadas na

web. Porém, em razão de seu crescimento exponencial, torna-se necessário o desenvolvimento de mecanismos que possibilitem uma utilização otimizada dos recursos disponíveis. (Mariz, 2012. p. 64-65).

O Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão regulador das atividades arquivísticas no Brasil, lançou em 2000 as diretrizes gerais para construção de *websites* de instituições arquivísticas, que tem por finalidade fornecer um referencial básico às instituições arquivísticas interessadas em criar ou redefinir seus *websites*. Algumas diretrizes sugeridas refletem soluções já consolidadas em diversas experiências, enquanto outras dizem respeito a aspectos emergentes na construção de *websites*. A especificidade de cada instituição interessada em produzir ou redefinir seu *websites* poderá levar à adoção do conjunto destas diretrizes ou parte delas.

Conforme dados apresentados nas Diretrizes para Construção de *Websites* de Instituições Arquivísticas (2000) <sup>97</sup>.. foram identificadas 13 (treze) instituições arquivísticas públicas brasileiras que possuem *sites* na Internet, sendo duas de arquivos municipais que não fazem parte do foco desta pesquisa. Arquivo Nacional; Arquivos Públicos dos Estados da Bahia, Ceará, Espírito Santo, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo; Arquivo do Distrito Federal.

A realização de um levantamento da situação atual dos *websites* das instituições arquivísticas públicas estaduais como ferramenta de comunicação é o objetivo deste trabalho, salientando que diferente da pesquisa acima citada, esta visa identificar apenas instituições arquivísticas federais e estaduais, ou seja, buscar os Arquivos Públicos Estaduais, Distrito Federal e Arquivo Nacional.

Parte dos problemas enfrentados durante a criação de *websites* de instituições arquivísticas deve-se a comunicação ou falta dela, entre os integrantes responsáveis por esse processo, *web designer*, responsáveis pela instituição e usuários.

As diretrizes propostas têm como ponto de partida a gestão da informação, sem negligenciar os conhecimentos específicos de *web designer*. Apesar da expectativa deste documento ser útil a *webmasters*, buscou-se produzir um instrumento que, sobretudo auxilie os gestores de instituições arquivísticas. Procurou-se, por outro lado, um resultado que favoreça o necessário diálogo entre esses profissionais quando da implementação de um *websites* de uma

---

<sup>97</sup> Levantamento realizado entre sete e 10 de junho de 1999.

instituição arquivística. (Diretrizes gerais para construção de *websites*, CONARQ, 2000, p. 01).

Nesse contexto a comunicação entre os envolvidos neste processo é fundamental para o melhor desenvolvimento, pois apresentará as necessidades reais de cada parte envolvida.

### **1.1 Objetivo Geral**

- Verificar a situação atual dos *websites* dos arquivos públicos estaduais após implantação da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

### **1.2 Objetivos Específicos**

- Identificar a quantidade atual de *websites* de instituições arquivísticas públicas estaduais, Distrito Federal e Arquivo Nacional na internet;
- Relacionar as Instituições Públicas Estaduais de acordo com dispositivos da LAI;
- Correlacionar as diretrizes de construção de *websites* arquivísticos com as recomendações de disponibilização de informação na internet estabelecidas na Lei de Acesso a Informação (lei 12.527/2011).

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Este capítulo busca trazer um levantamento bibliográfico sobre a comunicação e arquivística para dar embasamento na busca de alcançar os objetivos propostos no trabalho.

### **2.1 Comunicação e Difusão**

De acordo com Martino (2012) comunicação é o processo de compartilhar um mesmo objeto de consciência, ele exprime a relação entre consciências. A comunicação

é a forma de informar algo em algum suporte, onde muito se assemelha ao conceito de documento de arquivístico que têm por finalidade a de informar também alguém sobre algo, onde documento é: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou o formato, segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia arquivística (2005, p. 73).

A difusão é uma das funções arquivísticas enunciadas por Rouseau e Couture (1998), que tem por finalidade a divulgação do arquivo, difundir as informações pelos diferentes meios de comunicação, hoje se utilizando da web como porta de acesso entre o usuário e o arquivo. Não mais sendo preciso o usuário deslocar-se até o arquivo (referencial de arquivo como espaço onde se guarda documento), Cruz Mundet destaca:

La relacion entre los archivos y los medios de comunicacion de masas debe contemplarse desde una doble perspectiva; por una parte es evidente que los medios de comunicacion más representativos han generado grandes volúmenes de informacion que constituyen archivos imprescindibles para el conocimiento y la difusión de la historia contemporane[...] (Cruz Mundet, 1999, p 119)<sup>98</sup>

Com isso, nota-se a ligação das duas áreas do saber comunicação e arquivística no fazer profissional do arquivista.

## 2.2 Difusão Arquivística

A *web* vem cada vez mais sendo usada como fonte de pesquisa na área arquivística, por isso a necessidade de os arquivos manterem-se atualizados quanto às informações que dispõem, tanto para pesquisas presenciais, quanto para pesquisas *online*.

---

<sup>98</sup> Tradução: A relação entre os arquivos e os meios de comunicação de massa deve contemplar-se em uma dupla perspectiva; por uma parte é evidente que os meios de comunicação mais representativos tem gerado grandes volumes de informação que constituem arquivos imprescindíveis para o conhecimento e a difusão da historia contemporânea (Cruz Mundet, 1999, p 119, tradução nossa)

Segundo Mariz (2012) as diretrizes gerais para construção de *websites* de instituições arquivística podem ser utilizadas como fonte avaliação dos *sites*, uma vez que a diretrizes estão postas em pontos temáticos.

Há cerca de uma década documentos digitais em meios eletrônicos servem como fontes de pesquisas para os usuários, para isso é necessário o desenvolvimento de mecanismo que possibilitem uma utilização otimizada desses recursos disponíveis virtualmente.

Conforme Mariz cabe salientar

As instituições arquivísticas estão utilizando de modo crescente esse gênero de serviço virtual por meio de *sites* na internet. Contudo, é importante deixar claro que existem diversos tipos de *sites* contendo informação arquivista disponível na rede além do universo delimitado (instituições públicas) (Mariz, 2012, p. 65).

Estudar a comunicação como fonte de difusão é um dos eixos que norteiam essa pesquisa

O *websites* de uma instituição arquivística deve ser visto como um instrumento de prestação de serviços – dinâmico e atualizável – e não simplesmente como a reprodução de um folder institucional. Trata-se, na verdade, de um espaço virtual de comunicação com os diferentes tipos de usuários da instituição a ser gerenciado como parte da política de informação da instituição. (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. 2000, p 05).

Para um melhor entendimento é abordado de que forma é tratada a informação arquivística nas instituições públicas.

### **2.3 Arquivística e Instituições Públicas**

Pode-se dizer que a arquivística surge próxima a invenção da escrita, na necessidade do homem em guardar, armazenar suas formas de registro e comunicação para uma futura utilização. Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005): Arquivologia – disciplina que estuda as funções do arquivo e os princípios e técnicas a serem observados na produção, organização, guarda, preservação e utilização dos arquivos. Também chamado de arquivística.

A atual conjuntura de instituições arquivísticas públicas deu-se a partir da organização da sociedade em Estado-nação, com urbanização da sociedade.

A Constituição de 1988 oferece dispositivos fundamentais à instalação de um novo patamar jurídico para o acesso à informação governamental. Os direitos do cidadão têm como contrapartida os deveres da administração pública no sentido de viabilizar o acesso à informação, tal como previsto no artigo 216, parágrafo 2º: “cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem” (Jardim, 1999, p. 03)

Reflexões teóricas presentes na Ciência da Informação (arquivologia, biblioteconomia e museologia) colocam a questão de acesso à informação como um dos pontos principais, pois este constitui um dos eixos principais do fazer da ciência da informação, onde este processo envolve diferentes sujeitos, em especial o profissional da informação e seu usuário.

Faz-se necessário entender a utilização de políticas públicas para a eficácia entre da gestão de documentos na esfera pública. Conforme Jardim (2003)

entende-se por políticas públicas arquivísticas o conjunto de premissas, decisões e ações – produzidas – pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social – que contemplam diversos aspectos (administrativos, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada. (JARDIM, 2003, p. 39).

No Brasil, o Arquivo Nacional e ao Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) são órgãos responsáveis por implantar a política nacional de arquivos, promovendo a preservação e o acesso às informações arquivísticas da administração pública federal.

#### **2.4 Diretrizes gerais para construção de websites de instituições arquivísticas (CONARQ)**

As diretrizes gerais para construção de *websites* de instituições arquivísticas têm por finalidade fornecer referencial básico para a as instituições arquivísticas criarem e/ou redefinirem seus *websites*. Segundo Mariz pode-se atribuir as diretrizes o objetivo

de avaliar as instituições com *websites* no ar hoje no Brasil, pois as diretrizes abordam diferentes ferramentas necessárias para o bom desenvolvimento e comunicação dos *websites*.

Os principais pontos da estrutura que podem ser avaliados são os seguintes:

- Conteúdo, desenho e estrutura dos *websites*;
- Indexação do *websites*;
- Instrumentos de controle e avaliação de desempenho do *websites*.

Observa-se dentro destes pontos estruturais poucas formas que podemos usar como ferramenta de comunicação entre a instituição e seus usuários, o que vem de encontro com a atual legislação arquivística, principalmente quando mencionamos a Lei 12.527/2011 em seu parágrafo III.

## **2.5 Lei de Acesso a informação (LAI) 12.527/2011**

A LAI dispõe sobre o acesso à informação conforme a Constituição Federal, para instituições públicas (federais, estaduais, municipais e Distrito Federal), como já mencionado no decorrer do trabalho objetiva-se falar sobre a forma de comunicação entre usuários e instituições, de que forma a difusão se dá mediante a legislação vigente.

Conforme a Lei 12.527/2011, “Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”.

Quanto aos procedimentos para comunicação e divulgação da informação vale salientar os seguintes pontos específicos que a LAI aborda:

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

(...)

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas

*competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*

(...)

§ 2º Para cumprimento do disposto no *caput*, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (*internet*).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

*I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;*

(...)

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

(...)

§ 2º Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na *internet*. (BRASIL, 2011, grifo nosso)

Verifica-se que em diferentes pontos da LAI o tema comunicação e acesso são abordados, onde se coloca a necessidade de que as informações estejam dispostas em sítios (*websites*) dos devidos órgãos de forma clara e objetiva, para assim atender ao que dispõe a referida Lei.

### 3 METODOLOGIA

Esta pesquisa realizada no primeiro semestre de 2014 tem como característica metodológica o caráter exploratório que visa proporcionar maior conhecimento sobre o tema proposto. Podendo ser considerada pesquisa documental, pois é usado como fonte de pesquisa materiais extraídos da internet e *sites* de busca sem tratamento prévio.

Visando a consecução dos objetivos propostos será feita uma revisão de literatura sobre o tema proposto, apresentando o levantamento atual das instituições arquivísticas públicas estaduais, Distrito Federal e Arquivo Nacional com *websites*.

Identificação das Instituições: a busca por *websites* arquivísticos é baseada em tabela das instituições apresentadas no *site* do CONARQ; quadro apresentado por Mariz e coleta em *sites* de busca. Conforme quadro apresentado (quadro 01), as

instituições também foram identificadas quanto sua forma de apresentação: *websites* ou página. Onde se considera *websites* àqueles que apresentam conteúdo virtual com diferentes layouts e conteúdo diversificado, podendo o usuário transitar em diferentes ambientes. Já página é considerada o modelo de apresentação estático, assemelhando-se a um folder informativo, sem interação entre instituição virtual e usuário.

Dispositivos da LAI: foram identificadas as Instituições que apresentam conteúdo virtual respeitando os dispositivos da LAI que se refere à comunicação entre instituição e usuário usando a internet como ferramenta de interação.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 Situação atual dos *sites* das instituições arquivísticas públicas estaduais, Distrito Federal e Arquivo Nacional: quadro comparativo.

No quadro apresentado no livro “A informação na internet: arquivos públicos brasileiros” em 2009 eram 29 instituições com *websites*, destas 17 se referem ao nosso objeto de estudo (arquivos estaduais, Distrito Federal e Arquivo Nacional), sendo que o Estado do Rio Grande do Sul apresenta 2 (dois) arquivos, o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, ambos com *websites*.

QUADRO 1 - Levantamento atual de instituições arquivísticas públicas estaduais com *websites*.

Instituição	Endereço eletrônico	2009	2014	OBS
Nacional				
Arquivo Nacional do Brasil	<a href="http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home">http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home</a>	Sim	Sim	<i>Websites</i>
Arquivos Estaduais (Região Norte)				
Acre	-	Não	Não	--
Amapá	-	Não	Não	--
Amazonas	-	Não	Não	--
Pará	<a href="http://www.apep.pa.gov.br/">http://www.apep.pa.gov.br/</a>	Sim	Fora do Ar	
Rondônia	-	Não	Não	--
Roraima	-	Não	Não	--
Tocantins	-	Não	Não	--
Arquivos Estaduais (Região Nordeste)				

Alagoas	<a href="http://arquivopublico.al.gov.br">http://arquivopublico.al.gov.br</a>	Não	Sim	Websites
Bahia	<a href="http://www.fpc.ba.gov.br/arquivo-publico-da-bahia/">http://www.fpc.ba.gov.br/arquivo-publico-da-bahia/</a>	Sim	Sim	Websites
Ceará	<a href="http://www.secult.ce.gov.br/index.php/equipamentos-culturais/arquivo-publico">http://www.secult.ce.gov.br/index.php/equipamentos-culturais/arquivo-publico</a>	Sim	Sim	Página
Maranhão	<a href="http://www.cultura.ma.gov.br/portal/apem/">http://www.cultura.ma.gov.br/portal/apem/</a>	Não	Sim **	Websites
Paraíba	-	Não	Não	
Pernambuco	<a href="http://www.pe.gov.br/orgaos/arquivo-publico-estadual/">http://www.pe.gov.br/orgaos/arquivo-publico-estadual/</a>	Sim	Sim	Página
Piauí	-	Não	Não	
Rio Grande do Norte	<a href="http://www.arquivopublico.rn.gov.br">http://www.arquivopublico.rn.gov.br</a>	Sim	Sim **	Websites
Sergipe	<a href="http://www.portalcultura.se.gov.br/Homepages/portalcultura.nsf/ViewWeb/AA4F05EDE6B223D703257068003B25F7?OpenDocument">http://www.portalcultura.se.gov.br/Homepages/portalcultura.nsf/ViewWeb/AA4F05EDE6B223D703257068003B25F7?OpenDocument</a>	Sim	Sim **	Página
Arquivos Estaduais (Região Centro Oeste)				
Distrito Federal	<a href="http://www.arpdf.df.gov.br/">http://www.arpdf.df.gov.br/</a>	Sim	Sim	Websites
Mato Grosso	<a href="http://www.apmt.mt.gov.br">www.apmt.mt.gov.br</a>	Sim	Em Atualização	
Mato Grosso do Sul	-	Não	Não	
Goiás	<a href="http://www.secult.go.gov.br/post/ver/139262/arquivo-historico-estadual">http://www.secult.go.gov.br/post/ver/139262/arquivo-historico-estadual</a>	Não	Sim	Página
Arquivos Estaduais (Região Sudeste)				
Espirito Santo	<a href="http://www.ape.es.gov.br/">http://www.ape.es.gov.br/</a>	Sim	Sim	Websites
Minas Gerais	<a href="http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/">http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/</a>	Sim	Sim**	Websites
Rio de Janeiro	<a href="http://www.aperj.rj.gov.br">http://www.aperj.rj.gov.br</a>	Sim	Sim**	Websites
São Paulo	<a href="http://www.arquivoestado.sp.gov.br/">http://www.arquivoestado.sp.gov.br/</a>	Sim	Sim	Websites
Arquivos Estaduais (Região Sul)				
Paraná	<a href="http://www.arquivopublico.pr.gov.br/">http://www.arquivopublico.pr.gov.br/</a>	Sim	Sim	Websites
Santa Catarina	<a href="http://www.sea.sc.gov.br">http://www.sea.sc.gov.br</a>	Sim	Sim	Página
Rio Grande do Sul	<a href="http://www.cultura.rs.gov.br/v2/instituicoes-sedac/instituto-2/">http://www.cultura.rs.gov.br/v2/instituicoes-sedac/instituto-2/</a>	Sim	Sim	Página
	<a href="http://www.apers.rs.gov.br">www.apers.rs.gov.br</a>	Sim	Sim	Websites

Fonte: Elaborado pelos autores com base no quadro apresentado por Mariz, 2012, pg. 93/94.

\*\*Não possui *link* para Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Visando a concretização dos objetivos elaborou-se um quadro demonstrativo de dispositivos estabelecidos na Lei 12.527/2011 que se julga necessário aos *websites* respeitarem como forma de facilitar o acesso as informações pelos usuários.

#### QUADRO 2 - Dispositivos da LAI e os Arquivos Estaduais Brasileiros.

<b>Dispositivo da Lei de Acesso à Informação,</b>	<b>Arquivos Públicos Estaduais, Distrito Federal</b>
---	--

referente a acesso.	e Arquivo Nacional que atendem aos dispositivos.
Artigo 3º - III – utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação. Art 8º - §2 – Para cumprimento do dispositivo, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais de rede mundial de computadores (internet).	Arquivo Nacional, Pará, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Distrito Federal, Mato Grosso, Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
Art 8º - §1 I – registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.	Rio Grande do Norte (desatualizado), Distrito Federal, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina.
Art 8º - §3 I – conter ferramentas de pesquisa de conteúdo que permita acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.	Arquivo Nacional, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul.
VI – manter atualizadas as informações disponíveis para acesso	Arquivo Nacional, Alagoas, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Rio Grande do Sul, São Paulo.
VII – indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio.	Arquivo Nacional, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Distrito Federal, Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul.

Fonte: elaborado pelos autores

No quadro 02: Dispositivos da LAI e os Arquivos Estaduais Brasileiros foram selecionados itens que ajudam na busca de informação por parte dos usuários de arquivos, podendo em pesquisa futura ser acrescido de novos itens para análise

O crescente uso da internet como ferramenta de comunicação, nos faz pensar como podemos interagir com os usuários de arquivos utilizando esse meio, para isso precisa-se inicialmente identificar o quantitativo de instituições arquivísticas públicas que se utilizam da internet como forma de acesso e difusão de seus arquivos. Mariz (2012) apresenta 17 (dezessete) Arquivos Públicos Estaduais, Distrito Federal, incluindo do Arquivo Nacional com *websites/páginas* no ar, em 2014 são 20 (vinte) instituições. Ou seja, após 2 (dois) anos de implantação da Lei de Acesso à Informação,

houve a inserção de mais três instituições arquivísticas públicas estaduais com acesso e difusão via internet.

Na busca de alcançar os objetivos propostos nessa pesquisa verificou-se que desses 20 *websites*/páginas, 50% apresentam SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, conforme a Lei 12.527/2011 (LAI), direcionando para possíveis informações que os usuários julguem passíveis de acesso.

Desses 12 (doze) podem ser considerados *websites*, enquanto 06 (seis) são considerados páginas, sendo que 02 (dois) fora do ar e em atualização não foram classificados, o que justifica o percentual de *link* para “serviço de acesso à informação-sic”, pois nas “páginas” o mesmo não aparece muitas vezes, ficando disponível na página principal, muitas vezes referentes às Secretárias as quais os Arquivos Públicos estão vinculados administrativamente.

Separando por região geográfica, o Norte do Brasil apresenta o menor quantitativo de instituições com informações sobre seus Arquivos na internet, com um total de 14% das instituições com *sites*. Em contrapartida as regiões Sudeste e Sul apresentam 100%, seguido pela Região Nordeste com 77% e Região Centro-Oeste com 75%.

Ainda buscando a atualização do quadro apresentado na página 93/94 do livro “A informação na internet: arquivos públicos brasileiros”, 5 (cinco) dos 17 (dezessete) Arquivos Públicos, mudaram de endereço eletrônico, sendo necessário muitas vezes recorrer às páginas de busca na internet (Google) para obter informações dos endereços eletrônicos (*link*) das instituições pesquisadas, pois além do quadro apresentado, foi utilizado as informações referentes aos arquivos públicos estaduais do *sites* do CONARQ porém, encontram-se desatualizadas.

Analisando o quadro 02 apresentado na pesquisa, no que tange a comunicação com usuários referendadas na LAI, em grande parte dos arquivos públicos atingem ao proposto, com informações sobre acervo, ferramentas de busca, forma de comunicação via e-mail e ou presencial, porém percebe-se pouca alusão quanto à atualização dos *sites*. Outro aspecto negativo fica referente ao registro das competências e estrutura organizacional (LAI/ Art 8º/ § 1).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que desde pesquisa inicial de Mariz até este levantamento em 2014 e após 02 (dois) anos da implantação da Lei de Acesso à Informação, houve pouca mudança na realidade dos *websites* dos arquivos públicos na internet. Faz-se necessária uma revisão nas ferramentas de comunicação com o usuário tanto o presencial como o virtual, os quais utilizam a internet como ferramenta de busca de informações sobre documentos/acervos. Para isso deve-se rever e unir as diretrizes de construção de *websites* arquivísticos aos dispositivos da LAI a fim de melhorar a comunicação/pesquisa dos usuários.

A necessidade dos usuários de arquivos tanto públicos como privados deve ser constantemente observado pelos gestores da informação, assim envolvendo-os na busca de maior qualidade e eficácia das políticas arquivísticas. Para isso faz-se necessário promover a melhor comunicação entre ambas às partes: instituições arquivísticas (gestores) e usuários.

Que essa pesquisa não limite-se apenas a análise quantitativa, futuramente fará parte de uma pesquisa maior sobre os *websites*/páginas que serão analisados qualitativamente com o uso das diretrizes para construções de *websites* arquivísticos e recomendações da LAI (Lei 12.527/2011) no que se refere à comunicação com os usuários mediante o uso de *websites*, além de um comparativo com demais países da América Latina que possuem Lei de Acesso a Informação.

14

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil. **Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011**. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acessado em 23 de abril de 2014.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, **diretrizes gerais para a construção de *websites* de instituições arquivísticas**. Rio de Janeiro, 2000.

\_\_\_\_\_. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**, Rio de Janeiro, 2005.

CRUZ MUNDET, J.R. **Manual de archivística**. Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez, 1994

JARDIM, JM. Acesso à informação e política de arquivos. **O inferno das .boas intenções: legislação e políticas arquivísticas**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

\_\_\_\_\_. O acesso à informação arquivística no Brasil: problemas de acessibilidade e disseminação (1999). Disponível em:  
<[http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/ mesa/o\\_acesso\\_\\_informao\\_arquivstica\\_no\\_brasil.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/ mesa/o_acesso__informao_arquivstica_no_brasil.pdf)>. Acessado em 02 de março de 2014.

MARIZ, Anna Carla. **A informação na internet**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

ROUSSEAU, J; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998.